

	SANTA MARCELINA CULTURA Edital 1557/2026 – Processo Seletivo Interno e Externo	CBO D O CARGO: 515310
--	--	---

Cargo: Supervisor(a) de Desenvolvimento Social	
Para: Santa Marcelina Cultura	
Objetivo: Captação de Profissionais definidos neste Edital	
Salário Mensal: R\$5.116,28	
Regime: CLT	Carga horária: 40 horas semanais
Benefícios: Assistência Médica (opcional, com desconto) - Vale Refeição (gratuito) - Seguro de Vida (gratuito) - Vale Transporte (desconto de até 6%)	
Local de Trabalho: Rua São Joaquim, 1330 - Vila Monteiro (Gleba I) - São Carlos/SP - 13560-300	

Objetivos do Processo Seletivo

- Captação de Profissionais alinhados aos requisitos e ao perfil de competências do cargo.
- Valorização Profissional.

Informações sobre o Processo Seletivo

- Será permitida a participação de todos(as) profissionais que atenderem aos requisitos descritos neste Edital;
- Não será permitido a participação de candidatos(as) que tenham participado de processos seletivos para o mesmo cargo nos últimos seis meses;
- Não será permitida a participação de ex-colaboradores(as) desligados(as) pela instituição, ou com desligamento espontâneo, porém com histórico de desídia, ausências, atrasos, insubordinação, baixa produtividade e medidas disciplinares;
- Não será permitida a participação de cônjuges ou parentes de até 3º grau (ascendente/descendente), de Conselheiros e Diretores e demais colaboradores(as);
- Não será permitida a participação de pessoas que tenham relacionamento pessoal e/ou afetivo com colaboradores(as) de cargos superiores, quando houver entre os mesmos, relação de subordinação direta ou indireta, ou caracterizar situação de conflito de interesses das partes relacionadas;
- Durante o processo seletivo, serão excluídos os(as) candidatos(as) com atitudes não condizentes com os valores, preceitos éticos e de convivência institucional e que não apresentarem as exigências para o cargo;
- Os(as) candidatos(as) com vínculo empregatício em outra instituição, que participarem do processo seletivo, deverão optar e manter apenas um vínculo, deverão comprovar o seu desligamento desta outra instituição, antes do término do contrato de experiência;
- Candidatos(as) aprovados(as) permanecerão em cadastro reserva por 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação do resultado, tendo 2 (duas) oportunidades de análise de vaga. Havendo recusa de ambas, ficará exclusivamente a critério da Santa Marcelina Cultura oferecer ao candidato(a) nova oportunidade de análise da vaga;
- Os(as) candidatos(as) serão convocados(as) de acordo com o perfil de competência e localidade, alinhado a vaga disponível;

- Somente será admitido candidato(a) aprovado(a) com parecer de “apto” para o cargo no Exame Admissional;
- O resultado deste processo seletivo será divulgado no site institucional;
- Os(as) candidatos(as) com matrícula ativa nos Grupos Artísticos de Bolsistas da EMESP Tom Jobim bem como no Atelier de Composição Lírica do Theatro São Pedro e que participarem do processo seletivo, deverão solicitar o cancelamento de sua matrícula como aluno(a) bolsista junto à Secretaria Acadêmica da EMESP Tom Jobim, caso sejam aprovados(as) no referido processo seletivo e convocados(as) para início de suas atividades da Santa Marcelina Cultura.

Requisitos exigidos para participação no Processo Seletivo:

- Ensino Superior Completo em Serviço Social ou Psicologia;
- Registro ativo no Conselho Regional de Serviço Social do Estado de São Paulo – CRESS/SP ou Conselho Regional de Psicologia do Estado de São Paulo – CRP/SP;
- Residir em um raio de até 30 km da Regional;
- Disponibilidade para viagens;
- Pacote Office Intermediário;
- Experiência profissional com crianças e adolescentes.

Requisitos complementares para candidatos externos:

- Experiência mínima de 06 meses na função ou cargo semelhante, com comprobatório (registro em CTPS ou de documento da Rescisão em que conste cargo e datas).

Requisitos complementares para candidatos internos:

- Ter contrato de trabalho ativo e ininterrupto há no mínimo 1 ano, na Santa Marcelina Cultura;
- Ter experiência de atuação (interna ou externa) como Assistente Social;
- Não ter recebido promoção ou reequadramento nos últimos 6 meses.

Onboarding:

- Após a contratação, no primeiro dia de trabalho, o/a novo(a) colaborador(a) deverá participar do onboarding com Gestão Estratégica de Pessoas, a fim de conhecer a Missão, Visão e Valores Institucionais da empresa. Somente após esse momento, estará disponível para assumir as atividades.

Perfil de Competência Requerido:

- **Técnicas (Conhecimentos/Habilidades):** Políticas Públicas (Cultura, Educação e Social), Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Sistema Único de Assistência Social (SUAS), Direitos da Pessoa com deficiência, Consolidado embasamento teórico crítico acerca do Projeto Ético Político, Capacidade de elaborar relatórios analíticos e sintéticos descritivos de situações e experiências observadas e/ou relatadas.
- **Comportamentais (Atitudes):** Autonomia técnica e decisória, Visão sistêmica, Gestão do Tempo, Inteligência emocional, Planejamento, Comunicação assertiva e Mediação de conflitos.

Resumo das principais atividades:

- Realizar a sistematização e registros, construindo relatórios dos processos e informações de todas as ações cotidianas de sua atuação e responsabilidade junto as demandas da área de Desenvolvimento Social;
- Planejar agenda e realizar supervisão técnica, presencialmente e/ou à distância, aos polos, polo regional e polos Fundação CASA, pertencentes à Regional;
- Capacitar e contribuir com ênfase na atuação das equipes de polos, para o desenvolvimento das ações da área de Desenvolvimento Social nos polos da Regional;
- Realizar análise situacional e territorial do contexto local e suas correlações com o polo, o atendimento realizado na Regional;
- Avaliar e conduzir os atendimentos sociais das situações de violação de direitos de alunos(as) e/ou famílias dos programas da SMC em todos os níveis de complexidade;
- O Mobilizar, acolher e analisar criticamente relatórios, propostas, solicitações e projetos desenhados por equipes de polos e/ou regionais, com foco social das equipes e oferecer feedback;
- Fomentar, apoiar, participar e/ou realizar reuniões, capacitações, encontros, seminários e outros eventos internos (polos, regionais e/ou sede) e externos (parcerias, rede de garantia de direitos, patrocínios, etc.), quando necessário e/ou solicitado;
- Participar ativamente de ações e promover ações sociais junto aos Grupos Musicais, bem como, de suas demais ações;
- Atuar, gerir e contribuir na atuação das coordenações dos polos em conjunto com a equipe regional (gerência regional, supervisão operacional e supervisões educacionais);
- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas a critério do (a) superior (a) imediato (a).

Cronograma:

- Divulgação do Edital: **04/03/2026**.
- Inscrição: [AQUI](#)

O processo seletivo terá 03 fases, sendo cada etapa de caráter eliminatório:

1. Análise de currículos;
2. Prova Técnica e Redação;
3. Entrevista online com Gestão Estratégica de Pessoas e Liderança;

1ª fase captação e análise de currículo: **04/03/2026 à 13/03/2026** até às **22:00h**.

- Divulgação/convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) para 2ª fase, com determinação do local e horário: **20/03/2026**.
- Divulgação do resultado dos(as) aprovados(as) na 2ª fase, com determinação do horário da realização da 3ª fase: **25/03/2026**.
- Divulgação do resultado – **Edital 1557/2026 – 31/03/2026** Processo Seletivo Interno e Externo:

<https://www.santamarcelinacultura.org.br/processos-seletivos-guri/>